



PORTARIA Nº 1.595/2023

**DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE
RESOLUÇÕES EXARADAS PELO
CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRO
DE ITAPEMIRIM.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL** de Cachoeiro
de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no
uso de suas atribuições delegadas através do
Decreto nº 31.468, de 11 de março de 2022,
tendo em vista o que consta no Decreto nº
27.665, de 10 de maio de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as **Resoluções nºs 893,
894, 895, 896, 897, 898, 899, 900, 901, 902, 903, 904 e 905**, em
anexo, exaradas pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro
de Itapemirim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de julho de 2023.

MARCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

Resolução 893, de 26 de julho de 2023

**APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS
PARCIAL E A REPROGRAMAÇÃO
DOS SALDOS DO TERMO DE
COLABORAÇÃO Nº 019/2022 DA
CARITAS DIOCESANA DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 26 de julho de 2023, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Considerando o Plano de Trabalho aprovado pelo COMASCI, no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), conforme Resolução nº 823, de 11 de agosto de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas Parcial da Instituição, Cáritas Diocesana de Cachoeiro de Itapemirim, do Termo de Colaboração Nº 019/2022, do valor de R\$ 212.319,52 (Duzentos e doze mil trezentos e dezenove reais e cinquenta e dois centavos) executados na continuidade do fornecimento de alimentos, pagamento de pessoal de apoio, referenciado na NOB/SUAS e cursos profissionalizantes, do Projeto Paz e Pão, em diversas Paróquias, bem como, o Aditivo de Prazo, até 31 de dezembro de 2023, e o apostilamento para utilização de rendimentos de aplicações financeiras e ajustes da execução do objeto da Parceria no Plano de Trabalho.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LÍVIA DA SILVA MEATO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de
Cachoeiro de Itapemirim

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

Resolução 894, de 26 de julho de 2023

**APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS
PARCIAL E A REPROGRAMAÇÃO
DOS SALDOS DO TERMO DE
COLABORAÇÃO Nº 015/2022 DA
CARITAS DIOCESANA DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 26 de julho de 2023, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Considerando o Plano de Trabalho aprovado pelo COMASCI, no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), conforme Resolução nº 798, de 15 de junho de 2022

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas Parcial da Instituição, Cáritas Diocesana de Cachoeiro de Itapemirim, do Termo de Colaboração Nº 015/2022, do valor de R\$ 242.687,15 (Duzentos e quarenta e dois mil seiscentos e oitenta e sete reais e quinze centavos) executados com fornecimento de gêneros alimentícios e cursos profissionalizantes, do Projeto Paz e Pão, em diversas Paróquias, bem como, o Aditivo de Prazo, até 31 de dezembro de 2023, e o Apostilamento para utilização de rendimentos de aplicações financeiras e ajustes da execução do objeto da Parceria no Plano de Trabalho.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LÍVIA DA SILVA MEATO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de
Cachoeiro de Itapemirim

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

Resolução 895, de 26 de julho de 2023

**APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS
PARCIAL E A REPROGRAMAÇÃO
DOS SALDOS DO TERMO DE
COLABORAÇÃO Nº 010/2022 DA
CARITAS DIOCESANA DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 26 de julho de 2023, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Considerando o Plano de Trabalho aprovado pelo COMASCI, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), conforme Resolução nº 813, de 18 de julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas Parcial da Instituição, Cáritas Diocesana de Cachoeiro de Itapemirim, do Termo de Colaboração Nº 010/2022, do valor de R\$ 113.225,46 (Cento e treze mil duzentos e vinte cinco reais e quarenta e seis centavos) executados com Kit Lanches, cursos profissionalizantes e pagamento de pessoal de apoio, referenciado na NOB/SUAS, do Projeto Paz e Pão, em diversas Paróquias, bem como, o Aditivo de Prazo, até 31 de dezembro de 2023, e o Apostilamento para utilização de rendimentos de aplicações financeiras e ajustes da execução do objeto da Parceria no Plano de Trabalho.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



LÍVIA DA SILVA MEATO

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de
Cachoeiro de Itapemirim

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

Resolução 896, de 26 de julho de 2023

**APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº
006/2022 DO PRÓVITAE – INSTITUTO
SUL CAPIXABA DE ATENÇÃO À
SAÚDE E À ASSISTÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM/ES**

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 26 de julho de 2023, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Considerando o Plano de Trabalho aprovado pelo COMASCI, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), conforme Resolução nº 771, de 23 de fevereiro de 2022.

Considerando que o Pró Vitae – Instituto Sul Capixaba de Atenção à Saúde e à Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim/ES é mantenedor do Lar de idosos, Adelson Rebello Moreira.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Termo de Colaboração Nº 006/2022 do Pró Vitae – Instituto Sul Capixaba de Atenção à Saúde e à Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim/ES, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) mais os rendimentos, utilizados conforme previsto no Lar Adelson Rebello Moreira.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LÍVIA DA SILVA MEATO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de
Cachoeiro de Itapemirim

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

Resolução 897, de 26 de julho de 2023

**APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº
014/2022 DO PRÓVITAE – INSTITUTO
SUL CAPIXABA DE ATENÇÃO À
SAÚDE E À ASSISTÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM/ES**

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 26 de julho de 2023, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Considerando o Plano de Trabalho aprovado pelo COMASCI, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), conforme Resolução nº 822, de 11 de agosto de 2022;

Considerando que o Pró Vitae – Instituto Sul Capixaba de Atenção à Saúde e à Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim/ES é mantenedor do Lar de idosos, Adelson Rebello Moreira.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Termo de Colaboração Nº 014/2022 do Pró Vitae – Instituto Sul Capixaba de Atenção à Saúde e à Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim/ES, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) mais os rendimentos, utilizados conforme previsto no Lar Adelson Rebello Moreira.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LÍVIA DA SILVA MEATO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de
Cachoeiro de Itapemirim

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

Resolução 898, de 26 de julho de 2023

**APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº
020/2022 DO LAR NINA ARUEIRA DO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM/ES**

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 26 de julho de 2023, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Considerando o Plano de Trabalho aprovado pelo COMASCI, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), conforme Resolução nº 821, de 11 de agosto de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Termo de Colaboração Nº 020/2022 do Lar Nina Arueira do município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) mais os rendimentos, utilizados conforme previsto..

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LÍVIA DA SILVA MEATO

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de
Cachoeiro de Itapemirim

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

Resolução 899, de 26 de julho de 2023

**APROVA O PEDIDO POR
APOSTILAMENTO NO TERMO DE
COLABORAÇÃO Nº 016/2022 DA
APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E
AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS D DO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM/ES**

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 26 de julho de 2023, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Considerando o Plano de Trabalho aprovado pelo COMASCI, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), conforme Resolução nº 814, de 18 de julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o pedido por Apostilamento no Termo de Colaboração nº 016/2022 para ajustes da execução do objeto da Parceria no Plano de Trabalho, no valor de R\$ 33.608,37 (Trinta e três mil seiscentos e oito reais e trinta e sete centavos) mais os rendimentos na ampliação de metas da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LÍVIA DA SILVA MEATO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de
Cachoeiro de Itapemirim

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

Resolução 900, de 26 de julho de 2023

**APROVA O PEDIDO POR
APOSTILAMENTO NO TERMO DE
COLABORAÇÃO Nº 018/2022 DA
APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E
AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS D DO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM/ES**

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 26 de julho de 2023, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Considerando o Plano de Trabalho aprovado pelo COMASCI, no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), conforme Resolução nº 799, de 15 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o pedido por Apostilamento no Termo de Colaboração nº 018/2022 para ajustes da execução do objeto da Parceria no Plano de Trabalho, no valor de R\$ 63.025,07 (Sessenta e três mil e vinte cinco reais e sete centavos) mais os rendimentos, na ampliação de metas da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LÍVIA DA SILVA MEATO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de
Cachoeiro de Itapemirim

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Resolução 901, de 26 de julho de 2023

ELEGE COMISSÃO ORGANIZADORA
COM OBJETIVOS DE DEFINIR AS
DIRETRIZES E PROCEDIMENTOS
PARA O PROCESSO DE ESCOLHA
DOS REPRESENTANTES DA
SOCIEDADE CIVIL NO COMASCI -
CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM PARA
O MANDATO 2023/2025.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 26 de julho de 2023, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

RESOLVE:

Art. 1º - Eleger a Comissão Organizadora com objetivos de definir as diretrizes e procedimentos para o Processo de Escolha dos Representantes da Sociedade Civil no COMASCI - Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim para o mandato 2023/2025, conforme os Conselheiros a seguir:

- I - Maria da Penha Cotta – CÁRITAS
- II – Gabriely Bergamim Bettine Pereira - APAE
- III – Tonny Correa Machado - SEMFA
- IV – Lívia Da Silva Meato – SEMDES

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LÍVIA DA SILVA MEATO

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de
Cachoeiro de Itapemirim

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

Resolução 902, de 26 de julho de 2023

**APROVA A INDICAÇÃO DE RECURSO
EXTRAORDINÁRIO PARA
INVESTIMENTO EM EQUIPAMENTO E
MOBILIÁRIO NOS TERMOS DA
PORTARIA CNAS Nº 69, DE 24 DE
JUNHO DE 2022 E DISPONIBILIZADO
PELA PORTARIA CNAS 886, DE 19 DE
MAIO DE 2023 PARA O MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES.**

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 26 de julho de 2023, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a indicação de recurso extraordinário para investimento em equipamento e mobiliário, nos termos da Portaria Nº 69, de 24 de junho de 2022, conforme disponibilizado pela Portaria CNAS Nº 886, de 19 de maio de 2023, no valor de R\$ 1.268.000,00 (Um milhão duzentos e sessenta e oito mil reais) para o município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LÍVIA DA SILVA MEATO

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de
Cachoeiro de Itapemirim

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

Resolução 903, de 26 de julho de 2023

**APROVA A INSCRIÇÃO DO PROJETO
BEM-ME-QUER-FELIZ “UM FUTURO
PRESENTE” NO COMASCI -
CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 26 de julho de 2023, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Considerando as entidades ou organizações de assistência Social e/ou serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, sem fins lucrativos, que atuam na área da Assistência Social, conforme art. 8º, da Resolução do COMASCI Nº 578, de 29 de novembro de 2017;

Considerando que prestam Serviços de Atendimento de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Proteção Social Básica e de Assessoramento de Defesa e Garantia de Direitos.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Inscrição do Projeto Bem-Me-Quer-Feliz “Um Futuro Presente” – CNPJ Nº 17.012.886/0001-96, situado à Rua João Sátiro de Almeida Nº 02, Bairro Jardim América, CEP. 29.310-720, Cachoeiro de Itapemirim/ES no COMASCI - Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LÍVIA DA SILVA MEATO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de
Cachoeiro de Itapemirim

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

Resolução 904, de 26 de julho de 2023

**APROVA A INSCRIÇÃO DO COMPASSOS -
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
CULTURAL, EDUCACIONAL E SOCIAL DO
SUL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO
COMASCI - CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 26 de julho de 2023, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Considerando as entidades ou organizações de assistência social e/ou serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, sem fins lucrativos, que atuam na área da Assistência Social, conforme art. 8º, da Resolução do COMASCI Nº 578, de 29 de novembro de 2017;

Considerando que prestam Serviços de Assessoramento de Defesa e Garantia de Direitos.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Inscrição do COMPASSOS – Instituto de Desenvolvimento Cultural, Educacional e Social do Sul do Estado do Espírito Santo – CNPJ 08.333.027/0001-08, situado à Av. Monte Castelo Nº 28, Bairro Independência, CEP. 29.306-500, Cachoeiro de Itapemirim/ES no COMASCI - Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LÍVIA DA SILVA MEATO

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de
Cachoeiro de Itapemirim

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

Resolução 905, de 26 de julho de 2023

**APROVA A INSCRIÇÃO DO PROJETO
MOVA-SE NO COMASCI - CONSELHO
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 26 de julho de 2023, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Considerando as entidades ou organizações de assistência social e/ou serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, sem fins lucrativos, que atuam na área da Assistência Social, conforme art. 8º, da Resolução do COMASCI Nº 578, de 29 de novembro de 2017;

Considerando que prestam Serviços de Assessoramento de Defesa e Garantia de Direitos.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Inscrição do Projeto MOVA-SE – CNPJ 34.435.340/0001-67, situado à Rua Rafael Dias Pacheco Nº 159, Sala A, Bairro Recanto, CEP. 29.303-120, Cachoeiro de Itapemirim/ES no COMASCI - Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LÍVIA DA SILVA MEATO

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de
Cachoeiro de Itapemirim